



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0024/2022

Em, 29 de Abril de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5759, de 25 de março de 2022, combinada com a Lei nº 5743, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria Municipal de Educação			
12 361 1003 2091	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE		
0011152	3190.04 99	15001001 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
0011153	3190.11 99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
0011154	3190.13 99	15001001 Obrigações Patronais	50.000,00
0011155	3191.13 99	15001001 Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
0011156	3390.14 99	15001001 Diárias - Civil	5.000,00
0011157	3390.30 99	15001001 Material de Consumo	50.000,00
0011158	3390.35 99	15001001 Serviços de Consultoria	5.000,00
0011159	3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0011160	3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0011161	3390.40 99	15001001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000,00
0011162	3390.47 99	15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0011163	3390.92 99	15001001 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0011164	3390.93 99	15001001 Indenizações e Restituições	1.500,00
0011165	4490.51 99	15001001 Obras e Instalações	500,00
0011166	4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0011167	4490.92 99	15001001 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>600.000,00</b>

www.patos.pb.gov.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.24.3.0 - (83)3022-0800 Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Patos  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

02.090 Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 30%			
12 361 1003 2092	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - FUNDEB 30%		
0011168	3190.04 99	15401030 Contratação por Tempo Determinado	16.500,00
0011169	3190.11 99	15401030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0011170	3190.13 99	15401030 Obrigações Patronais	10.000,00
0011171	3191.13 99	15401030 Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
0011172	3390.14 99	15401030 Diárias - Civil	5.000,00
0011173	3390.30 99	15401030 Material de Consumo	50.000,00
0011174	3390.35 99	15401030 Serviços de Consultoria	5.000,00
0011175	3390.36 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0011176	3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0011177	3390.40 99	15401030 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
0011178	3390.47 99	15401030 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0011179	3390.92 99	15401030 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0011180	3390.93 99	15401030 Indenizações e Restituições	1.500,00
0011181	4490.51 99	15401030 Obras e Instalações	500,00
0011182	4490.52 99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0011183	4490.92 99	15401030 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>900.000,00</b>
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>900.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), como segue:

02.090 Secretaria Municipal de Educação			
12 361 1003 2026	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000328	3190.11 99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>600.000,00</b>
12 361 1003 2031	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000399	3190.11 99	15401030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>900.000,00</b>
		<b>Total de Anulações</b>	<b>900.000,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>900.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.patos.pb.gov.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.24.3.0 - (83)3022-0800 Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Patos  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

NABOR WANDERLEY DA  
NOBREGA FILHO  
PREFEITO

www.patos.pb.gov.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.24.3.0 - (83)3022-0800 Page 3 of 3



Prefeitura Municipal de Patos  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

Ofício Normal nº  
0025/2022

Em, 29 de Abril de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5744, de 21 de dezembro de 2021, combinada com a Lei nº 5743, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Complementar 18/2022 de 14 de março de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.735.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			
13 392 2001 2093	Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
0011184	3350.41 99	15001000 Contribuições	180.000,00
0011185	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	150.000,00
0011186	3390.31 99	15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	30.000,00
0011187	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00
0011188	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
0011189	3390.93 99	15001000 Indenizações e Restituições	10.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>2.500.000,00</b>
13 392 2001 2094	Subvenções Sociais e Contribuições Legais a Entidades Culturais e/ou Artísticas		
0011190	3350.41 99	15001000 Contribuições	20.000,00
0011191	3350.43 99	15001000 Subvenções Sociais	180.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>200.000,00</b>
13 392 2001 2095	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
0011192	3390.14 99	15001000 Diárias - Civil	2.000,00
0011193	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	8.000,00
0011195	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0011194	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0011196	4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.735.000,00</b>
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.735.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Ofício Normal Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.735.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

#### 02.190 Fundação Cultural do Município de Patos

www.patos.pb.gov.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.24.3.0 - (83)3022-0800 Page 1 of 2



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

13	392	2001	2087	Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
0001112	3350.41	99	15001000	Contribuições	180.000,00	
0001113	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	150.000,00	
0001114	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	30.000,00	
0001115	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00	
0001116	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
0001117	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	10.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.500.000,00</b>	
13	392	2001	2088	Subvenções Sociais e Contribuições Legais a Entidades Culturais e/ou Artísticas		
0001118	3350.41	99	15001000	Contribuições	20.000,00	
0001119	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	180.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>200.000,00</b>	
13	392	2001	2089	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
0001120	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	2.000,00	
0001121	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.000,00	
0001122	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0001123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
0001124	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>35.000,00</b>	
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.735.000,00</b>	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>2.735.000,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.735.000,00</b>	

Art. 3º - Este Ofício Normal entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO  
PREFEITO

www.patos.pb.gov.br - Publicar em: Publicar em: Publicar em: versão 2022.2.6.0 (431)022-0800

Page 2 of 2

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 256/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: STOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob CNPJ 25.091.834/0001-80. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.** Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 07/06/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; **Signatários:** Secretário Chefe de Gabinete SEVERINO FERNANDES FILHO e STOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Patos, 07 de junho de 2022.

SEVERINO FERNANDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## AVISOS E EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2021 – PMP.  
Contrato Administrativo nº 1484/2021

**EMPRESA: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI**

### DECISÃO

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, em especial a análise e recomendação de Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, **NEGO A REALIZAÇÃO DE REAJUSTE** apresentado pela empresa **CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 08.061.304/0001-70.

Patos, 06 de junho de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### TERMO DE CANCELAMENTO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.528/2022, que tem como contratantes a – Sec. de Desenvolvimento Social de Patos/PB e Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.609.783/0001-01, Objeto: Prestação de serviços de cursos de educação profissional que serão ofertados pelas escolas profissionalizantes a cargo da Sec. De Desenvolvimento Social. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de PATOS/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Ratificação e do Extrato do Contrato Administrativo nº 1.528/2022, Processo Administrativo nº 194/2022 e Dispensa de Licitação nº 02.070/2022. Data da Publicação: no dia 09 de Abril de 2022, na pag. 03, no Diário Oficial Do Município.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES  
PRESIDENTE DA CPL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB